Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 953
Em 23 / 5 / 07
Servidor - Matrícula 66

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 17 de maio 2007.

MENSAGEM Nº 59 /2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que requer abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas com a contratação de leiloeiro oficial para conduzir o leilão de carros usados inservíveis para uso de acordo com levantamento efetuado pela Secretaria de Interior e Transportes.

Quadra registrar que o leilão de bens públicos deve ser obrigatoriamente conduzido por leiloeiro oficial e a venda dos bens precede avaliação de preço mínimo fixado por comissão especial, no caso presente, a Comissão de avaliação foi nomeada através do Decreto Normativo 897/2007, em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o saldo da ficha orçamentária em que correrá a despesa de contratação do leiloeiro é zero, e a estimativa da comissão do leiloeiro é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tomando como base que a previsão de arrecadação será acima de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Certo da aprovação do incluso Projeto de Lei reitero a Vossa Excelência, e aos ilustres pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito